



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 015/2022

**"Declara Ponto Facultativo no dia
17 de Junho/2022, e dá outras providencias".**

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia **17 de junho de 2022**, com
a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS,
com retorno as atividades normais no dia **20/06/2022**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

CORGUINHO MS, 14 DE JUNHO DE 2022


RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL